




Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.29780 - EMSERH. CONTRATO Nº 003/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Medimar – Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** Fabíola Pereira de Sousa. **CPF:** 874.621.173-04. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Cânulas (ITENS 12,13,14 e 15). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 29.080,90 (Vinte e nove mil, oitenta reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 117/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 09 / 01 / 2025.

São Luís (MA), 09 de Janeiro de 2025.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101; Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados; e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Davi Mendes Mota. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202463020401891/MAPA. CONTRATO Nº 37/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº 624900967 SSP/MA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o nº 534.309.307-82 e do RG sob o nº 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representado por seu proprietário OSWALDO COSTA FILHO, brasileiro casado empresário, CPF nº 939.260.497-15 e do RG nº 073974922021-5 SESP/MA residente e domiciliado na cidade de São Luís-Ma. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas, das instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender aos interesses da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. DO VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é de R\$ 313.227,36 (trezentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), para o quantitativo de 6 (seis) postos de trabalho nas dependências da CONTRATANTE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Prefeitura Predial; Classificação da Despesa: 3.1.06.03 Despesas com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.038 Serviços de Limpeza; Fonte de Recurso: Recursos Diretamente Arrecadados; Exercício Financeiro: 2024/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202463020400331/MAPA. CONTRATO Nº 38/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº 624900967 SSP/MA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o nº 534.309.307-82 e do RG sob o nº 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.848/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por GECILENE SEREJO MESQUI-

TA, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 488.466.193-15 e RG nº 16093842000-0 GEJUSPC residente e domiciliado na cidade de São Luís-Ma. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no treinamento do sistema “WK Radar Ponto” da empresa CSA Consultoria, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA. O contrato deverá estar de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. DO VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Superintendência Administrativa e de Pessoal; Classificação da Despesa: 3.1.06.03 Despesas com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.014 Serviços Técnicos Contratados, Fonte de Recurso: Recursos Diretamente Arrecadados; Exercício Financeiro: 2024/2024 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2024. 110215.29780 - EMSERH. CONTRATO Nº 003/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: Medimar – Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA. CNPJ: 28.531.155/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: Fabíola Pereira de Sousa. CPF: 874.621.173-04. OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Cânulas (ITENS 12,13,14 e 15). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 29.080,90 (Vinte e nove mil, oitenta reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 117/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2024. 110215. 29779-EMSERH. CONTRATO Nº 005/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EM-